



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

N/Ofício nº 14/2021

Porto, 10 de setembro de 2021

ASSUNTO: MILHA URBANA – JOGOS INTER-FREGUESIAS

- Parecer Técnico Favorável -

Exmº. Srº. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: MILHA URBANA – JOGOS INTER-FREGUESIAS

ORGANIZAÇÃO: Associação de Desportos e Cultura de Vila do Conde

DATA e HORA: 9 de outubro de 2021, 10:30h.

LOCAL de PARTIDA: Rua do Tapado (Campo de Futebol)

LOCAL de CHEGADA: Rua do Tapado (Campo de Futebol)

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Não

Cabe-me comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

Dept. Técnico AAPorto



REGULAMENTO

PROVA DE ATLETISMO – Milha Urbana



A A.D.C.C.V.C. – Associação de Desportos e Cultura do Concelho de Vila do Conde, leva a efeito no próximo dia 9 de outubro de 2021, pelas 10.30 horas, na Freguesia de Malta, a prova da Milha Urbana, prova inserida nos Jogos Inter-Freguesias, com o seguinte regulamento:

1º - Horários e Escalões:

10.30 h	800 metros	Sub 8 masculinos	2013 a 2016
10.45 h	800 metros	Sub 10 masculinos	2011 a 2012
11.00 h	1600 metros	Sub 13 masculinos	2008 a 2010
11.00 h	1600 metros	Sub 15 femininos	2006 a 2008
11.15 h	1600 metros	Sub 16 masculinos	2005 a 2007
11.30 h	1600 metros	Livre (masc. e fem.)	>18 anos

2º - Nestas provas só podem participar atletas nascidos ou residentes no concelho de Vila do Conde, inscritos pelas Associações / Clubes / Juntas de Freguesias / União Juntas de Freguesia e posteriormente validadas pela A.D.C.C.V.C.

3º - A Organização celebrou um seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas (Decreto-Lei n.º 146, de 26 de abril de 1993). O seguro cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

4º - Haverá força de ordem pública (GNR), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

5º - As inscrições devem ser feitas em impresso próprio com indicação obrigatória do nome do atleta, data de nascimento e clube e devem dar entrada na sede da organização até ao dia 4 de outubro de 2021.

6º - Cada atleta só pode participar numa prova do seu próprio escalão ou escalão superior.

7º - A distribuição dos dorsais será feita até meia hora antes de se iniciarem as provas.

8º - Não é permitido a participação de atletas federados.

9º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente. Atletas que não possuam equipamento adequado à prática desportiva podem ser desclassificados se não corrigirem atempadamente.

10º - Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

11º - O Júri da prova será da inteira responsabilidade da A.D.C.C.V.C.

12º - Haverá classificações individuais e coletivas, saindo vencedora em cada prova a equipa que obtiver menor número de pontos, contando para o somatório os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de empate sairá vencedora a que tiver o atleta melhor classificado.

13º - Quaisquer reclamações ou protestos tem de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feita em papel timbrado do clube, ao Júri da prova, até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 10€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

14º - Os atletas deverão ser portadores do seu cartão de atleta ou Bilhete de Identidade, para o caso de dúvida na idade.

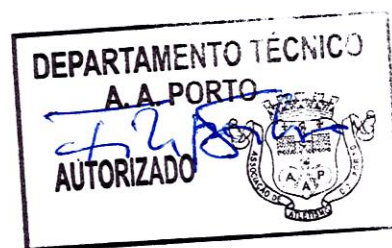
15º - Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respetivas provas, no local de partida, com o respetivo dorsal colocado na camisola (peito).

16º - Os três primeiros classificados por escalão serão premiados no final da última prova.
Os trofeus para as classificações coletivas serão entregues no encerramento dos Jogos Inter-Feguesias.

17º - Todos os casos omissos neste Regulamento, serão apreciados pela Organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A.

Para mais informações contactar através do telemóvel: 916 562 137 (Pedro Moreira) ou para o telemóvel 965 738 821 (Idalécio Pontes)

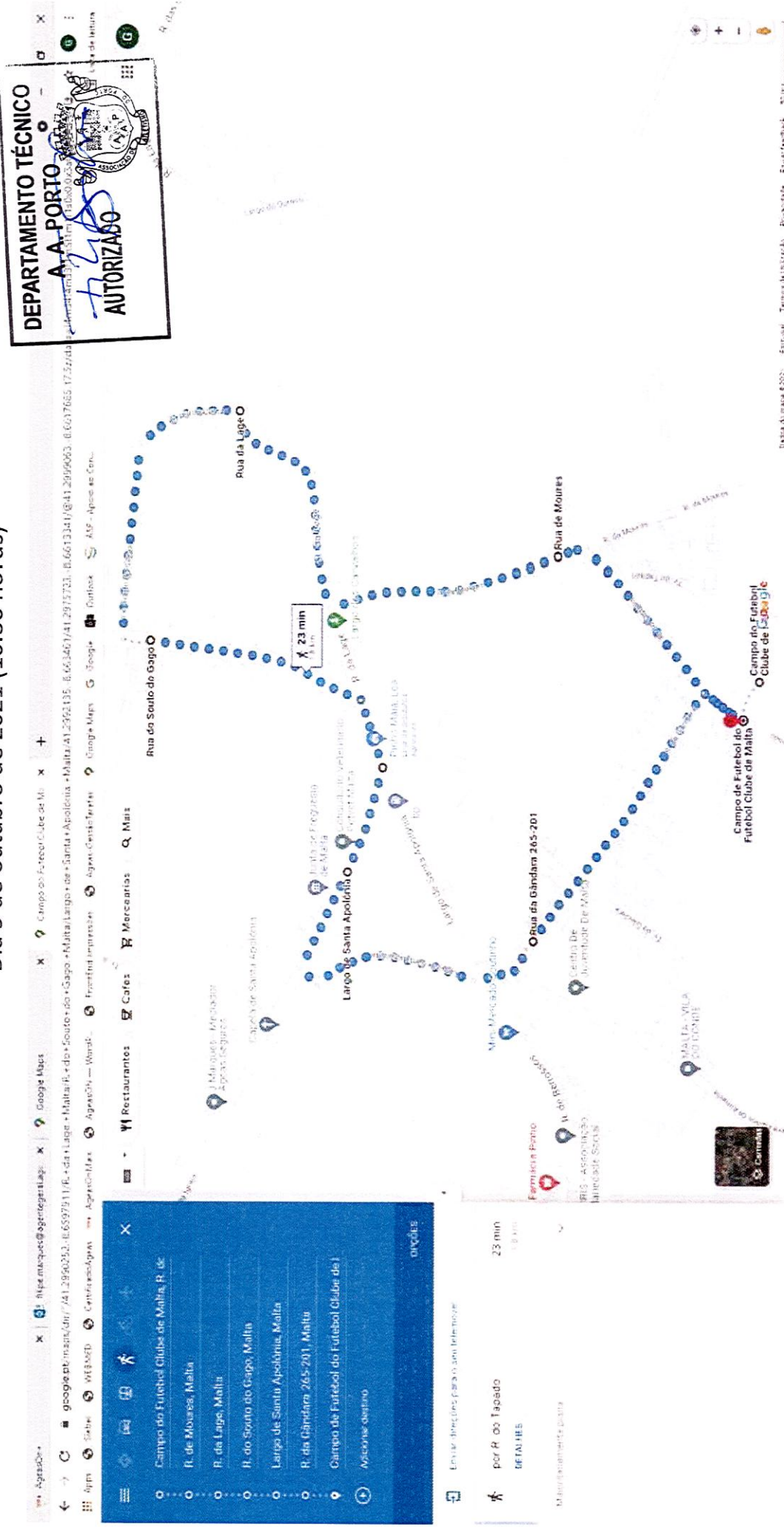
Vila do Conde, 8 de setembro de 2021



XXXV JOGOS INTER-FREGUESIAS

Milha Urbana

Dia 9 de outubro de 2021 (10.30 horas)



1,6kms

Rua do Tapado (Campo de Futebol); Rua de Moures; Rua Rio da Lage; Travessa Souto do Gago; Rua Souto do Gago; Largo de Santa Apolónia ("cortar" pela avenida); Rua da Gândara; Campo de Futebol (partida/meta).

XXXV JOGOS INTER-FREGUESIAS

Milha Urbana

Dia 9 de outubro da 2021 (10.30 horas)

The screenshot shows a Google Maps interface with a walking route highlighted in blue. The route starts at Largo de Santa Apolónia (508-628) and ends at Campo de Futebol do Futebol Clube de Malta. A walking icon indicates a duration of 11 minutes and a distance of 100 meters. An 'AUTORIZADO' stamp from A.A. PORTO is overlaid on the map. The stamp includes the text 'DEPARTAMENTO TÉCNICO A.A. PORTO AUTORIZADO' and a signature. The map also shows various landmarks and streets in the area, including Rua da Gândara 265-201, Largo de Santa Apolónia 508-628, and Campo de Futebol do Futebol Clube de Malta.

0,8kms

Rua do Tapado (Campo de Futebol); Rua da Gândara (sentido oeste); Travessa da Gândara Nascente; Largo de Santa Apolónia (descer pela rua); Rua da Gândara (sentido este); Campo de Futebol (partida/meta).